



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 18/07/25
a 17/08/25
Verilane
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N°. 2.812, DE 17 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA “RUA FISCHER”, LOCALIZADA NA SEDE DE MARECHAL FLORIANO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta lei, denominada de “**Rua Fischer**”, a via localizada na Sede de Marechal Floriano-ES, com início nas coordenadas 20°25'00.8"S 40°40'42.3"W e término nas coordenadas 20°25'00.1"S 40°40'41.6"W.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 17 de Julho de 2025.

(Assinatura)
ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº. 059/2025 – Autor: Dorivano Stein

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O N° 2.812 / 2025
EM. 17 / 07 / 2025
(Assinatura)
PREFEITO MUNICIPAL